



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 283, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no processo IFB nº 23098.002665.2017-78 e mandado de segurança nº 1002223-64.2016.4.01.3400, resolve:

**Art. 1º REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
GLORIA JULIANE DE CARVALHO RABELO	1871253	Técnico de Laboratório/ Área Vestuário	<i>Campus</i> Taguatinga	<i>Campus</i> Brasília

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 20.02.2017**